

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta
Secretaria de Administração, na forma
regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do
artigo 94 da Lei Orgânica do Município de
Floresta-PE, mediante afixação no local de
costume, em 13.07.23



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 40/2023 – LEI Nº 1059 DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Floresta-PE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de
R\$ 2.011.000,00 (dois milhões e onze mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 03 FUNDO DE MANUT. DESENV. ED. BASICA - FUNDEB

295	12.361.0004.2048.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	1.800.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05
	12		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	

02 10 04 SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA

327	13.392.0005.2078.0000	PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DEFESTIVIDADES CUTURAIIS, CIVICAS E FOLCLORICAS	
211.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01
	00		
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02 02 02 COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

92	04.122.0002.2034.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-19.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02 07 01 COORDENAÇÃO GERAL

180	04.122.0002.2228.0000	GESTÃO PÚBLICA EM RECONSTRUÇÃO	-15.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	RECURSO PRÓPRIO	

02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO			
	211	12.361.0004.1100.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO 200 000 EDUCAÇÃO			
	217	12.361.0004.2047.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-15.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
	230	12.361.0004.1012.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-100.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL			
	253	12.361.0004.2084.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-12.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	258	12.361.0004.2084.0000	CONSTRUINDO A EDUCAÇÃO DO FUTURO	-200.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	556	10.302.0034.2214.0000	SAÚDE ESPECIALIZADA	-1.550.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPIO			
	SOMA			-2.011.000,00		

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 13 de julho de 2023.


ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ

PREFEITA

Rosângela de Moura M. N. Ferraz
Prefeita
CPF: 193 293 184 87